



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 250/2022**

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, providências no sentido a proceder a  *sinalização de mão única e de reserva de vaga de estacionamento para Portadores de Necessidades Especiais em frente da EMEI - ESCOLA DE PINGO DE GENTE, localizada à Rua Brás Pinto Catão, 100, Loteamento São Pedro Guedes, CEP: 13.912-830.*

### **JUSTIFICATIVA**

A sinalização de mão única e de reserva de vaga de estacionamento para Portadores de Necessidade Especiais é reivindicação antiga dos pais dos alunos frequentadores da Escola.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete do Ver. Dr. Junior, 8 de dezembro de 2022.

**a. VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 29 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 30 de novembro de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**